



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 41, de 12 de abril de 2018

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as denúncias que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **23071.005078/2018-10**,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor João Paulo Medeiros Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula funcional nº 1636086, lotado no Departamento de Direito, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação¹.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

¹ Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 12/04/2018, podendo ser consultada no seguinte endereço:
www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/